



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo: 84/2025

Objeto: Aquisição de crachá e carimbos para servidores da secretaria Municipal da Saúde, Itati/RS.

Fundamentação Legal: ART. 75 II.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deverá se dar em razão do menor valor por item.

Propostas: O presente processo não procedido de publicação de intenção de contratação, seguindo sua fundamentação legal ART, 75, II.

Proponente: Prefeitura Municipal de Itati.

CNPJ: 04.158.995/0001-74

Item: Aquisição de carimbo e crachá para servidores da secretaria Municipal da Saúde, Itati/RS.

Marca cotada: SAMUEL GERALDO DOS SANTOS
TRIANGULLO COMUNICACAO VISUAL LTDA.

Valor Unitário: conforme tabela descrita no termo de Referência.

Fornecedor vencedor: SAMUEL GERALDO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 938998960001-73

TRIANGULLO COMUNICACAO VISUAL LTDA.

938998960001-73



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Valor da Contratação: R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais.)

R\$500,00 (Quinhentos Reais.)

Justificativa do Valor da Contratação

O valor da contratação foi obtido por meio de orçamento levando em conta o artigo: 75, II, a.

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, a mesma emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação, tudo isso em consonância ao termo de referência da dispensa de LICITAÇÃO 050/2024, Termo de Formalização de Demanda, uma vez que ¹a soma de contratações dessa mesma natureza de objeto não ultrapassa o limite do Artigo, da Lei 14.133/2022 e que o presente processo respeitou o rito do Art. 75, II, a, da Lei 14.133/2021.

Encaminha-se o processo para ratificação da autoridade competente.

Itati, 23 de março de 2025.

¹ Retirar caso a contratação seja por inexigibilidade de licitação.